

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Declaração de Inexistência de Sanções Administrativas a Licitantes ou Contratados

Em cumprimento ao disposto nos artigos 156 e 161 da Lei nº 14.133/2021, bem como ao princípio da transparência previsto no art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **informamos que, após consulta aos registros internos deste órgão, não foram aplicadas sanções administrativas a licitantes ou contratados no período compreendido entre 2022 e 2025.**

Declara-se, portanto, a **inexistência de sanções vigentes ou históricas** no referido intervalo de tempo.

Esta informação será atualizada sempre que necessário, ou ao menos anualmente, com o intuito de manter o Portal da Transparência em conformidade com os normativos legais e as diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Data da última verificação/consulta: 24.07.2025

Responsável pelo envio/verificação: Comissão Municipal de Contratação - CMC

Parintins-AM, 24 de julho de 2025

Amauri Marinho Farias
Presidente da Comissão Municipal de Contratação
Decreto Nº 029/2025 - PGMP